Solução de Voto Digital

Ubiratan Elias
Coordenador de Tecnologia

Nossa Experiência

- ✓ 1º Projeto realizado de Voto a Distância: 2008 – Conselho Federal de Administração;
- ✓ Número de Pleitos Eleitorais: > 100;
- ✓ >30 pleitos desde AGO/2020;
- ✓ Numero de Eleitores: > 2M;
- ✓ Diferentes empresas de auditoria (PwC, The Perfect Link, Kryptus, Security Labs, Maciel, UHY etc.);

Integridade

A plataforma utilizada conta com mecanismos de segurança que visam a proteger a integridade dos votos e dos registros de eventos percebidos pelo sistema de forma que não seja possível adulterar tais informações, mesmo pelos profissionais que tenham acessos privilegiados junto ao banco de dados.

Estes mecanismos são baseados em criptografia avançada de forma que esta garantia se dá através de chaves criptográficas fortes que inibem que os dados possam ser alterados, pois são assinados digitalmente pelos equipamentos que testados e auditados antes do pleito eleitoral.

Sigilo

A plataforma também protege a privacidade da escolha do eleitor, onde o registro do voto e o registro do ato de votar (recibo de votação) são mantidos de forma completamente desconectados e o voto é mantido encriptado até o momento da apuração do resultado.

Isto garante de forma inequívoca o sigilo do voto do eleitor e que não é possível, mesmo por quem tenha acesso privilegiado ao banco de dados, que se obtenha um resultado preliminar do pleito eleitoral.

Autenticidade

Como forma de garantir a autoria do voto, o sistema produzirá um código único para cada eleitor, que será mantido apenas na memória do sistema e enviada exclusivamente ao eleitor por e-mail ou mensagem de texto personalizada.

Uma fórmula matemática baseada nessa código será então calculada, onde o resultado desta operação será salvo no banco de dados e, no momento que o eleitor obtiver acesso ao seu código único, o dispositivo de acesso do eleitor fará novamente o cálculo baseado no código recebido e enviará para o sistema eleitoral e isso permitirá que o eleitor crie sua senha pessoal, que também será protegida por um mecanismo semelhante.

Isto garante que mesmo as pessoas com acessos privilegiados ao banco de dados eleitoral não tenham acesso ao código enviado ao eleitor e tão pouco a senha escolhida pelo eleitor, sendo que apenas o próprio eleitor possa enviar seu voto ao sistema eleitoral.

Simplicidade

Ao acessar o sistema eleitoral, buscamos apresentar ao eleitor a maior quantidade de informações possível para que ele possa tomar a decisão de seu voto de forma consciente, e desta forma, buscamos padronizar a forma de apresentar as informações entre os concorrentes do pleito.

O ato de acessar a área de votação se dará através de uma informação única de cada eleitor (seu CPF) e de uma informação que apenas o eleitor detém (sua senha) e, ao acessar o sistema, uma proteção impedirá que o eleitor que já tenha votado possa inserir outro voto.

Após realizar seu processo de autenticação, o mesmo será levado a cédula de votação que permite que ele conheça quem são os concorrentes e ainda assim seja bem fácil e intuitivo que realize seu voto sem a possibilidade de cometer enganos.

Transparência

Ao final, será apresentado ao eleitor um comprovante de sua votação que contém um código criptográfico que permite garantir que seu voto foi computado e armazenado corretamente pelo sistema eleitoral, mas que não apresenta absolutamente nada que permita relacionar com sua escolha, preservando assim o sigilo absoluto de sua escolha.

Todos os dados mantidos no banco de dados do sistema contém elementos que possibilitam, caso haja alguma suspeição, que sejam realizadas perícias a fim de verificar se houve algum tipo de adulteração.

- O
(S
- Ca
- A
- Ac
- Ai
senha;
- Em seguida será co
cédulas de cada ur
- O eleitor poderá ac
escolher suas opçõ
- Em seguida recebe
enviar por e-mail.

agem de texto

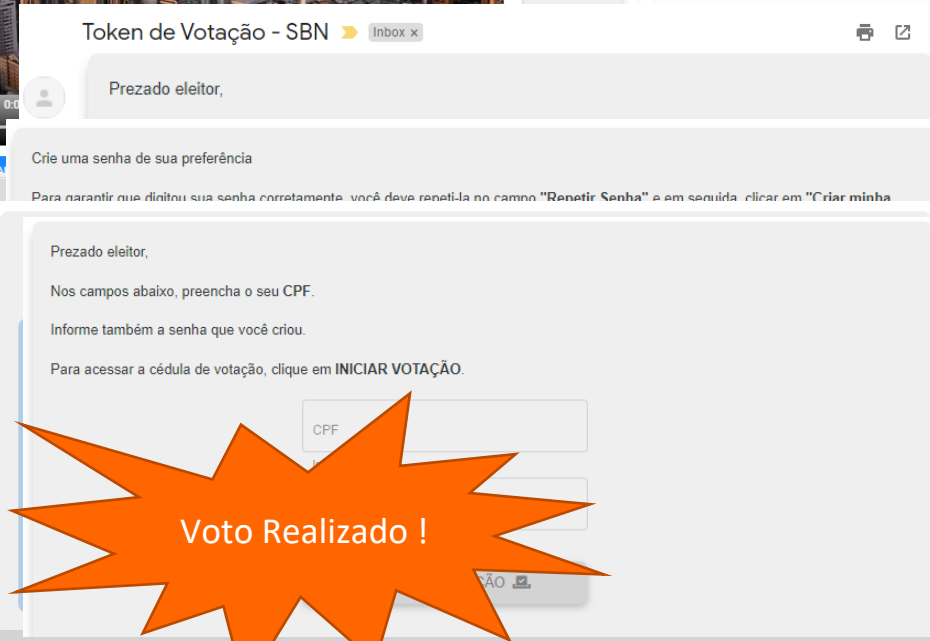

Dúvidas ?

Obrigado !

Ubiratan Elias
Ubiratan.Elias@beevoter.com
61 98467 7946